

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DE CONSELHEIRO Conselheiro Waldir Júlio Teis Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504 e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br</p>
--	---

CITAÇÃO Nº 375/2016

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Ao Senhor

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Ordenador de despesa à época

Rua Haiti, 805, Condomínio Village América - Bairro Jardim das Américas

CEP:78.060-618

Cuiabá – MT

PROCESSO Nº:5079-2/2015
PRINCIPAL: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
ASSUNTO:FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CÓPIAS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

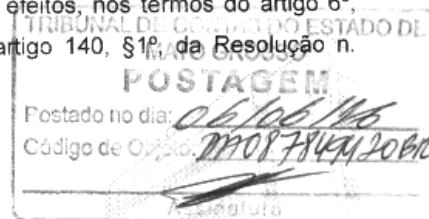
Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete – Portaria nº 097/2016



Usuário: GCN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código U49L5.